TCMRJ

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro
Assessoria de Informática - ASI

ASI 073/2011 25/04/2011

Processo nº 40/001687/2011	
Data de Autuação 13/04/2011	Fls. 325
Rubrica	

Senhor Diretor da SCE,

Em atendimento ao solicitado no Memo CAD 22/2011, segue, em anexo, relatório com fatos relevantes no ano de 2010, apurados no desempenho das atribuições estabelecidas pela Deliberação 147, de 23/10/2002.

Respeitosamente,

Rodolfo Luiz Pardo dos Santos
Assessor Chefe de Informática
Matrícula 40/900.727

Recebido na SCE em 25/04/11
MARLUCIA DE PAIVA MENEZES
Técnico de Controle Externo
Matr. 40/900.[illegible]

De ordem
CAD.
Em prosseguimento
Em 25/ABR/2011
MÁRCIO SÉRGIO FERNANDES
Tec de Controle Externo/SCE
Matr. 40.901.484-6

Processo n.º 40/001687/2011
Data de Autuação 13/04/11 Fls. 326
Rubrica

Relatório - Fatos Relevantes - 2010

Deliberação 147

Em cumprimento à Deliberação Nº 147, a Assessoria de Informática (ASI) apoiou as atividades do Controle Externo quando das contratações de bens e serviços de informática.

Na análise das contratações de bens e serviços de informática, destacamos:

- A revogação - após manifestação do TCMRJ - de 03 Pregões Presenciais, com valores estimados superiores a R$ 42 milhões (2 pela SMA e 1 pela CET-RIO), quando verificamos problemas com os valores estimados e especificações técnicas adotadas.
- Existência de Termo de Distrato Contratual celebrado entre Secretaria Municipal da Casa Civil e PUC-RIO, após manifestação do TCMRJ, com questionamentos sobre: fundamentação legal adotada (art. 24, XIII da Lei 8.666), valor contratado (R$ 1.754.200) e acompanhamento da execução contratual.
- Ata de Registro de Preços da SMA (serviços de telefonia) - apresenta valores superiores aos praticados no mercado, mantida pela SMA mesmo após alerta do TCMRJ.

A seguir, são apresentados os detalhamentos dos instrumentos destacados:

Processo n.º 40/001687/2011
Data de Autuação 13/04/11 Fls. 327
Rubrica

Pregões Presenciais revogados

Pregão Presencial SMA/SRP nº 57/2010 - 40/004.588/2010

Processo Administrativo 05/000.185/2010

Objeto: Registro de preços para locação de estações de trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva para atender a diversos órgãos/entidades da PCRJ .

Valor estimado: R$ 23.526.699,36

Irregularidades: Verificação in loco realizada pelo TCMRJ detectou diversas irregularidades:

- O Edital e o TR publicados no site E-COMPRAS RIO diferem dos encontrados nos autos quando da verificação in loco;
- Não foi localizada análise da equipe técnica tampouco aprovação jurídica do novo texto editalício;
- Especificações técnicas adotadas diferem do Caderno de Especificação IPLANRIO, e apresentam exigências restritivas;
- Valor estimado muito superior aos praticados no mercado.

A SMA revogou o PP nº 057/2010, conforme publicação no D.O Rio de 24/09/2010. Processo em diligência.

Pregão Presencial SMA/SRP nº 45/2010 - 40/004.344/2010

Processo Administrativo: 05/001.227/2010

Processo nº 40/001687/2011
Data de Autuação 13/04/11 | Fls 328
Rubrica

Objeto: Registro de preços para contratação de hora técnica para serviços de análise de sistemas, programação, desenvolvimento visual e testes de sistema, a serem prestados por empresa especializada.

Valor estimado: R$ 12.588.840,00.

Irregularidades: Verificação in loco realizada pelo TCMRJ detectou diversas irregularidades:

- Qualificação técnica com exigências restritivas, que extrapolam as definidas na Lei 8.666;
- Termo de Referência com deficiências técnicas, sem a identificação dos seus autores, tampouco de uma possível análise da IPLANRIO;
- Questionamentos sobre as propostas comerciais utilizadas na estimativa do preço.
- Número de horas técnicas a serem contratadas não justificadas;

A SMA revogou o PP nº 045/2010, conforme publicação no D.O Rio de 24/09/2010. Processo em diligência.

Pregão Presencial CET-RIO nº 021/2010 - 40/005.388/2010

Processo Administrativo: 03/201.468/2010

Objeto: Contratação de prestação de serviços para monitoramento móvel de tráfego através de circuito fechado de TV (CFTV) utilizando câmeras acopladas a motocicletas no Município do Rio de Janeiro

Valor estimado: R$ 6.612.840,00

Irregularidades: Verificação in loco realizada pelo TCMRJ detectou diversas irregularidades:

- Questionamentos sobre as propostas comerciais adotadas na definição do valor estimado;

Processo nº 40/001687/2011
Data de Autuação 13/04/11 | Fls. 329
Rubrica

- Valores estimados superiores aos praticados no mercado. Não encontramos nos autos avaliação da jurisdicionada quanto aos valores propostos e
- Questionamentos sobre a integração com processos de mesma natureza em curso na PCRJ.

A CET-RIO revogou o PP nº 021/2010, conforme publicação no D.O Rio de 10/02/2011. Processo em diligência.

Termo de Distrato Contratual

Contrato 10.019 - Secretaria Municipal da Casa Civil - 40/005.017/2009

Favorecido: Faculdades Católicas - PUC-RIO

Processo Administrativo: 01/000.813/2009

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de um "Portal Digital" da PCRJ

Valor estimado: R$ 1.754.200,00

Irregularidades: Verificação in loco realizada pelo TCMRJ detectou diversas irregularidades:

- Problemas com a fundamentação legal adotada. Não realização de licitação para serviço contratado, mesmo existindo inúmeras empresas no mercado com competência para executá-lo.
- Questionamentos sobre o valor contratado;
- Deficiências no acompanhamento da execução do contrato;

A CVL celebrou Termo de Distrato de Contrato com a PUC-RIO em 23/11/2010.

revogou o PP nº 045/2010, conforme publicação no D.O Rio de 24/09/2010. Processo em diligência.

Processo n.º 40/001687/2011
DATA de Autuação 13/04/11
Fls. 330
Rubrica

Processo n.º
Data de Autuação
Fls.
Rubrica

Problemas com Ata de Registro de Preços

Valores superiores ao praticados no mercado

Ata de Registro de Preços 21/2009 - SMA - 40/001.339/2010

Favorecido: TELEMAR

Processo Administrativo: 05/000.947/2009

Objeto: Serviços de telefonia

Irregularidade: Ata de Registro de Preços SMA 21/2009 (E-Compras Rio) foi mantida, não renegociada tampouco revogada, mesmo após alerta do TCMRJ e reconhecimento da SMA de que os valores registrados estavam muito superiores aos praticados no mercado.